

PORTARIA Nº 28.222 /2022

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Complementar nº 12, de 23 de dezembro de 2015, e conforme protocolo nº 10.371/2022.

RESOLVE:

1º. – Conceder ao Sr. **MARCOS ANTONIO DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, lotado na Secretaria de Educação, LICENÇA para frequentar Mestrado, em período integral.

2º. – Este ato entra em vigor ao dia 03 de fevereiro de 2022 e cessará seus efeitos no dia 11 de março de 2022.

Balneário Camboriú, 04 de fevereiro de 2022.

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito